

PORTARIA Nº 1052 DE 2014.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os termos do Processo nº 5910-2014, que versa sobre a inexecução total do Contrato nº 034 de 2014, quanto à entrega dos materiais licitados através do Pregão Eletrônico nº 148 de 2013;

Considerando que nos autos do referido processo, ficou recomendada a adoção de providências no sentido de abertura do respectivo processo administrativo com vistas à apuração dos fatos.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo objetivando apurar a inexecução parcial do Contrato nº 033 de 2014, por parte da empresa Contratada FENIX COMERCIO EIRELI - EPP, assegurando à mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

II – Designar os servidores LANA GOLENCHESKY LUZ DA SILVA, cargo: assessor superior DEAD, matrícula funcional nº 0398950-016; MARCO JOSÉ ANDRADE CRUZ, cargo: Coordenador do NAPDFE, matrícula funcional nº 01833502-024 e DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO, cargo: Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, matrícula funcional nº 0403270-014 para ficarem responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências a serem adotadas pela Administração, em tudo observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

III- Designar o servidor DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO para presidir a comissão;

IV – Os servidores acima mencionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, justificada a necessidade, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de agosto de 2014.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde Pública, em exercício.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos. PROTOCOLOS Nº 1.407.136

OBJETO: ALUGUEL DE UM BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº 4298, ENTRE RUA TEÓFILO CONDURU E FRANCISCO MONTEIRO BAIRRO DO GUAMA, BELÉM/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DISTRITAL DO PMCD/DEVS/SESMA – SEDE DO DAGUA, PELO PERÍODO DE 3 (TRES) MESES.

NOME DO CREDOR: ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS

C.P.F.: 095.061.522-68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.09.21.10.304.0001

ATIVIDADE: 2012

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0314016001

SUBAÇÃO: 005

TAREFA: 010

VALOR GLOBAL: R\$-6.175,14 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Belém/PA, 29 de agosto de 2014.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014 - PROTOCOLO Nº 1.407.136

Autorizo e ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o ALUGUEL DE UM BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº 4298, ENTRE RUA TEÓFILO CONDURU E FRANCISCO MONTEIRO BAIRRO DO GUAMA, BELÉM/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DISTRITAL DO PMCD/DEVS/SESMA – SEDE DO DAGUA, PELO PERÍODO DE 3 (TRES) MESES, no Valor Global de R\$-6.175,14 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), junto a Srª. ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS, C.P.F.: 095.061.522-68, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 01 de setembro de 2014.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2014/SESMA

Retifica-se o extrato do Contrato nº 215/2014/SESMA, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2014, Considerando o erro material. Onde se lê "CONTRATO Nº 251/2014/SESMA". Leia-se "CONTRATO Nº 215/2014/SESMA". Permanecendo inalteradas as demais informações do texto. Belém, 03 de setembro de 2014.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN**PORTARIA Nº 142-A/GABS/SESAN BELÉM, 15 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 093/2013/GABS/SESAN, de 04.06.2013;

Considerando, o Decreto nº 74.245, de 14.02.2013, Art. 3º, Inciso XIV; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saneamento, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização, com observância à legislação aplicável à execução do Contrato, firmado com a Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN:

Gestor	ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES (0063215-012)
Contrato Nº	004/2008
Contratada	EIT CONSTRUÇÕES S/A
Vigência	03.07.2008 A 03.01.2015
Objeto	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA. SUB-BACIA II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO MARQUES RODRIGUES

Diretor Geral/SESAN

PORTARIA Nº 146/2014/GABS/SESAN BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 093/2013/GABS/SESAN, de 04.06.2013; e

Considerando, os termos do Mem. nº 115/2014/DURB/SESAN, de 02.07.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA LEONOR PEREIRA RAIOL, Mat. nº 0063584-018, Agente de Serviços Urbanos - AUX. 02, para responder pela Chefia de Seção de Recuperação de Canais/DURB/SESAN – DAI 101.3, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular TÂNIA REGINA VELASCO FRANÇA, Mat. 0061336-017, que se encontra de Férias, no período de 01 a 30.07.2014, referente ao período aquisitivo 02.05.2013 a 01.05.2014.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO MARQUES RODRIGUES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 147/2014/GABS/SESAN BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 093/2013/GABS/SESAN, de 04.06.2013; e

R E S O L V E:

ESTABELECE, o gozo de Licença Prêmio aos servidores da SESAN, conforme abaixo relacionados:

JOSÉ MÁRIO DA COSTA, Matrícula nº 0064785-017, Auxiliar de Pavimentação – AUX. 04, 60 (sessenta) dias dos 210 (duzentos e dez) dias restantes, no período de 01.09.2014 a 30.10.2014, concedidos pela Portaria nº 3496/12-GABS/SEMAD, de 22.10.2012;

GERALDO OLIVEIRA LINS, Matrícula nº 2003198-010, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, 30 (trinta) dias dos 120 (cento e vinte) dias, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, concedidos pela Portaria nº 2.730/2009-GABS/SEMAD, de 08.10.2009;